

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA

RESOLUÇÃO CEPE Nº 164 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Institui regulamento para a colação de grau que atenda às demandas de alunos e às novas necessidades do Centro Universitário Una.

A Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão - CEPE – do Centro Universitário Una, Profa. Carolina Marra Simões Coelho, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO:

- a) A necessidade de revisar o regulamento e os procedimentos para a colação de grau que atenda às demandas dos estudantes, bem como às necessidades da IES;
- b) A necessidade de dar publicidade às categorias de sessões solenes praticadas no âmbito do Centro Universitário Una;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Regulamento para Colação de Grau no âmbito do Centro Universitário Una.

Art. 2º- As sessões solenes de Colação de Grau do Centro Universitário Una se dividem em 4 (quatro) categorias, contando com representação institucional.

- I. Colação de Grau Pública que tem caráter oficial e festivo, sendo realizada em local definido pela Instituição com a presença de convidados e professores e colaboradores homenageados, em data divulgada no Calendário Acadêmico.
- II. Colação de Grau Interna que tem caráter oficial, mas não é festiva. Destina-se aos graduandos que não podem comparecer à Colação de Grau Pública, sendo realizada internamente na Instituição, em data estabelecida após as cerimônias de Colação de Grau Pública, e não conta com a presença de convidados.
- III. Colação de Grau Especial que tem caráter oficial, mas não é festiva. Destina-se aos graduandos que não podem comparecer à Colação de Grau Interna, sendo

Campus Aimorés
Rua Aimorés, 1.451 - Lourdes
Belo Horizonte - MG
30140-071

Campus Barreiro
Av. Afonso Vaz de Melo, 465
Barreiro - Belo Horizonte - MG
36640-070

Campus Barro Preto
Rua dos Goitacazes, 1.159
Barro Preto - Belo Horizonte - MG
30190-051

Campus Guajajaras
Rua dos Guajajaras, 175 - Centro
Belo Horizonte - MG
30180-100

Campus Liberdade
Rua da Bahia, 1.764 - Lourdes
Belo Horizonte - MG
30160-011

Campus Linha Verde
Av. Cristiano Machado, 11.157
Vila Clóris - Belo Horizonte - MG
31760-000

Complexo João Pinheiro
Campus João Pinheiro I
Av. João Pinheiro, 515 - Centro
Belo Horizonte - MG - 30130-180

Campus João Pinheiro II
Av. João Pinheiro, 580 - Centro
Belo Horizonte - MG
30130-180

realizada internamente na Instituição, em data estabelecida após a Colação de Grau Interna, e não conta com a presença de convidados.

IV. Colação de Grau Antecipada que tem caráter oficial, mas não é festiva. Destina-se aos graduandos que necessitam de urgência na comprovação de Colação de Grau para fins de posse em cargo público, efetivação de emprego que exija o título conforme determinação de entidades de classe, ou aprovação em cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

§ 1º - Nos casos de colação de Grau Pública, envolvendo empresa parceira, o estudante deverá seguir as normas pré-estabelecidas no termo de adesão firmado entre as partes, observando as datas estabelecidas em calendário pela Instituição.

§ 2º - Para participar da Colação de Grau Antecipada o graduando deverá apresentar documento comprobatório que ateste a real necessidade do título acadêmico.

Art. 3º - Somente poderão colar o grau os alunos concluintes, academicamente regulares, constantes em listagem certificada pela Secretaria Acadêmica.

Art. 4º - A sessão solene de Colação de Grau Pública dos cursos de graduação do Centro Universitário Una, será realizada no mês de março para os alunos concluintes no segundo semestre do ano anterior, e no mês de agosto para os concluintes no primeiro semestre do ano corrente.

§ 1º - Poderão participar da sessão solene de Colação de Grau Pública, simbolicamente, o aluno que possuir uma, duas ou três das seguintes pendências:

- I. possuir no máximo 3 (três) disciplinas, incluindo, Estágio Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso a cursar;
- II. não ter concluído o ADAPTI/Nivelamento;
- III. não ter concluído as Atividades Complementares de Graduação.

§ 2º - O aluno que se enquadrar nas regras descritas no §1º e que desejarem participar, simbolicamente da sessão solene de Colação de Grau Pública, deverá manifestar-se mediante protocolo de participação simbólica de Colação de Grau, disponibilizado no Sistema de Controle Acadêmico, obedecendo os prazos divulgado no site da Instituição.

§ 3º - É de responsabilidade da Secretaria da Unidade deferir os pedidos de participação simbólica em parceria com a Marcorp – Marketing Corporativo da Una.

§ 4º - A participação simbólica não isenta o aluno das pendências acadêmicas existentes e da obrigatoriedade de colar o grau, após conclusão de seus débitos acadêmicos.

una

Campus Aimorés
Rua Aimorés, 1.451 - Lourdes
Belo Horizonte - MG
30140-071

Campus Barreiro
Av. Afonso Vaz de Melo, 465
Barreiro - Belo Horizonte - MG
36640-070

Campus Barro Preto
Rua dos Goitacazes, 1.159
Barro Preto - Belo Horizonte - MG
30190-051

Campus Guajajaras
Rua dos Guajajaras, 175 - Centro
Belo Horizonte - MG
30180-100

Campus Liberdade
Rua da Bahia, 1.764 - Lourdes
Belo Horizonte - MG
30160-011

Campus Linha Verde
Av. Cristiano Machado, 11.157
Vila Clóris - Belo Horizonte - MG
31760-000

Complexo João Pinheiro
Campus João Pinheiro I
Av. João Pinheiro, 515 - Centro
Belo Horizonte - MG - 30130-180

Campus João Pinheiro II
Av. João Pinheiro, 580 - Centro
Belo Horizonte - MG
30130-180

§ 5º - O aluno que participar, simbolicamente, da sessão solene de Colação de Grau Pública assinará termo de responsabilidade, em 2 (duas) vias, em que confirmará a ciência acerca de suas pendências acadêmicas, no local de realização da Colação de Grau Pública, antes do início da solenidade.

§ 6º - A participação simbólica não dará ao aluno o direito à emissão de qualquer documento comprobatório e/ou declaração de participação, com exceção da segunda via do termo de responsabilidade assinado no dia da solenidade.

Art. 5º - A participação do graduando nas modalidades Interna, Especial e Antecipada deverá ser formalizada, mediante protocolo de solicitação de Colação de Grau, disponibilizado no Sistema Acadêmico, em prazo divulgado no site da Instituição.

Art. 6º - Os casos omissos serão analisados pelo CEPE e havendo a necessidade de definição de novos procedimentos, estes serão realizados pela Câmara de Ensino do Centro Universitário Una.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução do CEPE nº 141/2015 de 24 de abril de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2016.



Profa. Carolina Marra Simões Coelho
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE



Campus Aimorés
Rua Aimorés, 1.451 - Lourdes
Belo Horizonte - MG
30140-071

Campus Barreiro
Av. Afonso Vaz de Melo, 465
Barreiro - Belo Horizonte - MG
36640-070

Campus Barro Preto
Rua dos Goitacazes, 1.159
Barro Preto - Belo Horizonte - MG
30190-051

Campus Guajajaras
Rua dos Guajajaras, 175 - Centro
Belo Horizonte - MG
30180-100

Campus Liberdade
Rua da Bahia, 1.764 - Lourdes
Belo Horizonte - MG
30160-011

Campus Linha Verde
Av. Cristiano Machado, 11.157
Vila Clóris - Belo Horizonte - MG
31760-000

Complexo João Pinheiro
Campus João Pinheiro I
Av. João Pinheiro, 515 - Centro
Belo Horizonte - MG - 30130-180

Campus João Pinheiro II
Av. João Pinheiro, 580 - Centro
Belo Horizonte - MG
30130-180